PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/06/18
Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

INDICAÇÃO Nº. 51 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário e dele receber aprovação, que seja oficiado ao **Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, PAULO JESUS**, que estude a possibilidade no sentido de determinar ao setor municipal competente – estudos para viabilizar a implantação do seguinte:

a) Determina a obrigatoriedade de painel digital de velocidade no interior de todos os ônibus que operam linhas municipais de passageiros, visando evitar os famigerados excessos de velocidade e os conhecidos "pegas"

b) O painel digital deverá ser instalado em posição central do veículo, na parte interna, voltado para os passageiros e de tamanho satisfatório para visualização de todos. O prazo para o cumprimento do estabelecido será gradual, em especial, já na aquisição de novos veículos e renovação de frota.

Justificativa

As empresas de transporte intermunicipais deverão instalar esse equipamento para que os passageiros visualizem a velocidade que os veículos estão trafegando durante seu trajeto de linha. É um acessório veicular de baixo custo e grande utilidade como dispositivo de segurança, pois dará maior controle e mobilidade segura ao trânsito como um todo, bem como registrar os conhecidos " pegas" que são verificados nesse setor com respeito a tentar ganhar passageiros e etc...

Diante do tema, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares a presente propositura em tela.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2018.

DAYAN SERIQUE
VEREADOR – LÍDER DO PPS